

PORTARIA Nº 12.441, DE 24/09/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES NO
MÊS DE OUTUBRO/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 01/10/2013 a 30/10/2013 de férias dos
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Homologar o período de 03/10/2013 a 01/11/2013 de férias dos
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo II desta Portaria

Art. 3º Homologar o período de 10/10/2013 a 08/11/2013 de férias dos
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal